



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS 2024



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF: MA
Município: SANTA LUZIA
Área: 6.133,42 Km ²
População: 57.635 Hab
Densidade Populacional: 12 Hab/Km ²
Região de Saúde: Santa Inês

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA
Número CNES: 6507948
CNPJ :Próprio
CNPJ da Mantenedora: 06191001000147
Endereço: RUA DA MANGUEIRA S/N
Email: semus.santaluzia.saude@outlook.com

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a): FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
Secretário(a) de Saúde em Exercício: ALINA DA SILVA MUNIZ
E-mail: secretário (a)m.s.assessoriacontabil2021@gmail.com



1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação: LEI
Data de criação: 02/1994
CNPJ: 11.487.015/0001-42
Natureza Jurídica: FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Status do Plano: Aprovado



2- ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- **ALINA DA SILVA MUNIZ** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **TATIANA ALMEIDA PEREIRA** COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE.
- **CANDIDA MARIA OLIVEIRA DUTRA FERNANDES** DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL (ATÉ O MÊS DE AGOSTO DE 2023).
- **IZAMARA LIRA DE SOUSA DUTRA** COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL. (ATÉ O MÊS DE AGOSTO DE 2023).
- **NAYARA KADJA RIBEIRO ALVES** COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
- **LINDSEY CAMPOS DOS SANTOS** COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO.(APARTIR SETEMBRO DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL)
- **PAULO ROBERTO DIAS OLIVEIRA** COORDENAÇÃO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO.
- **CLENILDO SILVA FREITAS** COORDENADOR DO AUXILIO BRASIL.
- **ANDREIA FERREIRA MACEDO** COORDENAÇÃO DE ISTS/AIDS E PSE/SAUDE.
- **JHUYLLE BARBOSA SILVA** CORRDENADA DE SAÚDE DA MULHER.
- **KARINE LOHANA SOUSA SANTOS** COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL(APARTIR DE OUTUBRO
- **IARA BARBOSA DA SILVA** COORDENADORA DE TRATATAMENTO FORA DE DOMICILIO.
- **ANDREIA BARROS CHAGAS** CORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- **NATHALYA RODRIGUES ALVES DE SOUSA** COORDENADADORA DA FARMACIA BÁSICA.
- **JOSEILDO DOS SANTOS SILVA**.COORDENADOR DE HANS/TB.
- **MARIA DE LOURDES B. BARROS**. ASSESSORA TECNICA EM SAÚDE PUBLICA SAÚDE.



3- INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, obedece à legislação e portarias do Ministério da Saúde, constituindo-se em um dos instrumentos do planejamento do Sistema Único de Saúde. Entretanto, não é um documento produzido para cumprir apenas formalidades, mas uma ferramenta fundamental no processo de construção do SUS, definida pela Portaria nº 2.135/2013 “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS” (§1º do Art. 3º). Trata-se de instrumento de caráter propositivo, baseada no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, sendo intencionalmente elaborada a partir da avaliação de resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre estabelecer ações consoantes com os princípios do SUS. Ainda de acordo com a Portaria supracitada a PAS deve conter:

- I - A definição das ações que, no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- II - O estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas.
- III – A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação; e
- IV - a definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

O Planejamento em Saúde é essencial na Gestão do Sistema Único de Saúde SUS – e a PAS deve expressar em formas operacionais as intenções fixadas. É um instrumento proveniente do processo de amadurecimento da gestão do SUS, constituindo um importante norteador para os gestores e o controle social no monitoramento e avaliação das ações efetivas para melhoria da atenção à saúde da população e no aperfeiçoamento do SUS.



Em 2024, Santa Luzia - MA tem como objetivo executar as ações e serviços de saúde tendo a PAS como eixo norteador para realização dos serviços. A PAS 2024 é um instrumento que ainda necessita ser aperfeiçoado, e tem como desafio o correto dimensionamento orçamentário para atingir as metas previstas, e a real integração entre as diversas áreas de atuação da SEMUS.

Os resultados e ações oriundos da PAS devem compor o Relatório Anual de Gestão, “instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários” (Art. 4º da Portaria nº 2.135/2013).

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, definidos na PAS para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas. O Relatório Anual de Gestão deve ser elaborado em conformidade com a Programação e indicar, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano de Saúde.

A presente programação é fruto de uma construção coletiva representada pelo esforço de todos os coordenadores e diretores de saúde que atuam nas Unidades de Saúde e nos diversos setores da Secretaria. Ele contém as informações resultantes das estratégias, metas e ações definidas no planejamento estabelecido pelos órgãos de controle.

Para a obtenção dos resultados esperados na execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a responsabilidade pelas ações de saúde de cada ente federado, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão.

Ressalta-se, ainda, que o limite orçamentário é estabelecido pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecem a Emenda Constitucional nº 29/2000 e a Lei Complementar nº 141/2012, deverá ser aplicado o percentual mínimo de 15% da Receita Líquida de Impostos – RLI em ações e serviços de saúde, por meio do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que aprova e acompanha a execução das programações, através de relatórios trimestrais e relatório anual de gestão, o controle social se faz presente, fortalecendo o princípio da participação social no âmbito da gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população as ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Santa Luzia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Apoiar o desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família	Proporção de ações voltadas	-	-	Proporção	10	100	Proporção
Ação Nº 1 - desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família								
1.1.2	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	Proporção de ações	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Santa Luzia								
1.1.3	Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	numero de equipamentos adquiridos	-	-	-	2	10	Número
Ação Nº 1 - Buscar financiamento através do Estado e da União recursos de custeio e Estruturação seja por Emendas ou Portarias Ministeriais.								
1.1.4	Reforma Unidades Básicas de Saúde UBS de acordo com a necedades	Numero de UBS reformadas	-	-	-	7	27	Número
Ação Nº 1 - Reformas e reparos na estrutura física.								
1.1.5	Implantação e aquisição de equipamentos de Informatização das UBS/ESF	numero de equipes informatizadas	-	-	-	1	27	Número
Ação Nº 1 - Solicitar equipamentos para estruturação das Unidade Basicas de Saúde.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



Ação Nº 2 - Fazer levantamento de mobiliário necessário, para prestação de serviços de qualidades.								
1.1.6	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	Proporção de ações realizadas	-	-	-	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Implantação da Política de Saúde do Adulto e idoso, no município d santa Luzia- MA.								
Ação Nº 2 - Oferta de exames para grupo prioritário, para detecção e controle de doenças.								
Ação Nº 3 - Criar equipe multiprofissional para atendimentos voltados para promoção e prevenção de saúde do Adulto e Idoso.								
Ação Nº 4 - Atenção especializada para os casos de paciente com comorbidades.								
Ação Nº 5 - Oferta de medicamentos para tratamentos contínuos ou não, caso necessário.								
1.1.7	Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher	proporção de ações	-	-	-	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher								
1.1.8	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	proporção de ações	-	-	-	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente								
1.1.9	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	proporção de ações	-	-	-	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição, conforme legislação vigente								
1.1.10	Apoiar e desenvolver ações de melhorias e alcance das metas dos indicadores de desempenho da APS	alcance dos indicadores	-	-	-	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Buscar financiamento através do Estado e da União para recursos de custeio e Estruturação seja por Emendas ou Portarias Ministeriais.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



1.1.11	Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME	Proporção de pessoas atendidas	100	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Buscar financiamento através do Estado e da União para recursos de custeio e Estruturação seja por Emendas ou Portarias Ministeriais.								
Ação Nº 2 - Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME								
1.1.12	Alcançar 85% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento de condicionalidades	-	-	Percentual	85	85	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Santa Luzia								
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	número de ações	24	-	Número	12	24	Número
Ação Nº 1 - Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental								
1.2.2	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água	proporção de amostras de água	50	-	Proporção	50	100	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água								
1.2.3	Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da	proporção de notificação ano	100	-	Proporção	100	100	Proporção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



	trabalhadora							
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora								
1.2.4	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	numero de ações realizadas	100	-	Número	50	100	Número
Ação Nº 1 - Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde								
1.2.5	Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	numero de ações	120	-	Número	50	120	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde								
1.2.6	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	proporção de ações	100	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças								
1.2.7	ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	numero de ações	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações , de promoção prevenção e oferta de teste rápido para a população prioritária.								
Ação Nº 2 - Oferta de Preservativos e Lubrificantes em atividades extra- muros.								
Ação Nº 3 - Realização de Campanhas Alusivas de acordo com Calendário do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 4 - Campanhas de Vacinação de Publico Alvo da Hepatite B.								
Ação Nº 5 - Garantia do Tratamento das ISTs em parceria com a Referência.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



1.2.8	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano	Número de LIRAs (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedesaegypti) realizados ao ano.	4	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a)								
1.2.9	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município, menor que 1%	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.								
1.2.10	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	cobertura vacinal preconizada	-	-	Proporção	95	95	Proporção
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e equipes de Estratégia saúde da família								
Ação Nº 2 - Fazer Bimestralmente Campanhas de multivacinação nas UBS da Zona Rural.								
Ação Nº 3 - Fazer parcerias com equipes Inter setoriais para fortalecimento das Ações de Imunização.								
Ação Nº 4 - Realizar capacitações com equipes que realizam o processo de trabalho.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir apoio e Avaliação e acompanhamento de pessoa com transtorno mental pela Equipe Multiprofissional da Atenção Primária	Proporção de Ações de saúde mental	100	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento de paciente com transtornos mentais e paciente que fazem uso de álcool e outras drogas.								
1.3.2	Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário	Proporção de ações realizada no ano	50	-	Proporção	50	50	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário por meio da Atenção Primária.								
1.3.3	Implantação de CAPS Tipo III	numero de CAPS habilitado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de Centro de Atenção Psicossocial.								
Ação Nº 2 - Inserir o Projeto de Implantação no SAIPS e acompanhar a tramitação.								
1.3.4	Promover ações em saúde mental e de prevenção ao uso de drogas	numero de ações	12	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas, em Escolas da Rede Municipal.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com os profissionais para serem multiplicadores dos temas a serem abordados.								
1.3.5	Realizar Matriciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família	numero de ações de matriciamento realizados	-	-	Número	1	2	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



	ESF em Saúde Mental							
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental								
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	5	11	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil								
1.4.2	Reduzir o numero de óbitos maternos	Taxa de mortalidade materna	5	-	Taxa	1	5	Taxa
Ação Nº 1 - Reduzir o numero de óbitos maternos								
1.4.3	Garantir o acesso ao pré-natal na atenção primaria e garantir atendimento pra grupo de risco na referencia	numero de mulheres gestantes atendidas e acompanhadas	-	-	Número	1.000	159.000	Número
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde para inicio de Pré natal em tempo oportuno.								
Ação Nº 2 - Planejamento Familiar, enfatizar o processo de saúde e a Prevenção de Doenças e agravos durante o Pré- natal, enfatizando o auto cuidado.								
Ação Nº 3 - Ofertar os Exames Laboratoriais de Rotina durante o Pré - Natal.								
Ação Nº 4 - Realizar Estratificação de Risco de todas as Gestantes acompanhadas.								
OBJETIVO Nº 1.5 - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



1.5.1	Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	85	-	Percentual	85	85	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas								
1.5.2	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco	Proporção de Portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco	85	-	Proporção	85	85	Proporção
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco								
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento e fortalecimento da Assistência da Media e Alta Complexidade, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, com serviço móvel de urgência SAMU e articulando com as outras redes de atenção								
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



2.1.1	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	População atendida	-	-	Número	75	75.043	Número
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais para custeio dos serviços.								
2.1.2	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade e ambulatorial no Hospital Regional e na Policlina de Santa Inês	Percentual de procedimentos e consultas realizadas	-	-	Percentual	75	75	Percentual
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais para custeio dos serviços e aquisição de Transporte								
2.1.3	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora do domicílio em outras unidades da federação TFD	numero de atendimentos	-	-	Número	2.000	2.000	Número
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais para custeio dos serviços.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população, por meio de ações de combate ao Câncer								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter o laboratório de análise clínicas realizando	numero de amostras analisadas	-	-	Número	3.000	3.000	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



	exames citopatológicos							
Ação Nº 1 - Manter o serviço Ativo no município..								
Ação Nº 2 - Garantir a Coleta de PCCU nas Unidades Basicas de saúde.								
2.2.2	manter a realização colposcopia exame de diagnóstico	numero de exames realizados	-	-	Número	1	500	Número
Ação Nº 1 - Manter a Realização do Serviço.								
2.2.3	Ampliar a cobertura de mamografia, em mulheres acima de 40 anos, garantindo 1 exame/ano;	Razão de exames de mamografia para rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	-	-	Número	1.500	5.000	Número
Ação Nº 1 - Incentivar o auto exame físico das mamas								
Ação Nº 2 - Criar protocolo para referencia de serviço.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar base descentralizada do Serviço movel de Urgencia SAMU 192	numero de base implantada	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Inserir o Projeto no SAIPS, aprovado Conselho Municipal de saúde e inserido na Rede Urgência e Emergência da Região de Santa Inês.								
2.3.2	Aquisição de unidade móvel de urgência Avançada USA	numero de veiculo	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Portarias Ministeriais para Estruturação dos serviços conforme proposta em SAIPS								
2.3.3	Aquisição de Unidades de Suporte Básico de Urgência USB SAMU 192	Numero veículos adquiridos	2	-	Número	1	2	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Portarias Ministeriais para Estruturação dos serviços conforme proposta em SAIPS

2.3.4	Implantação de leitos de retaguarda de acordo com a rede de atenção as urgências	numero de leitos habilitados	10	-	Número	10	10	Número
-------	--	------------------------------	----	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Aguardar Portaria de Habilitação para implantação.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Publica, por meio do aprimoramento do planejamento estrategico dos instrumentos de gestão garantido o fortalecimento da instancia de controle social e com efetivação de um politica de educação permanente dos trabalhadores do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente	Manter controle social	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde como órgão deliberativo e fiscalizador.

3.1.2	Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este publico	Formação de Conselheiros	-	-	Número	1	4	Número
-------	---	--------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação no ano para para todos os Conselheiros Municipiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



OBJETIVO Nº 3.2 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	Percentual de trabalhadores Capacitados	-	-	Percentual	75	75	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar Cronograma Anual de capacitações voltadas para todos os profissionais de saúde, com temas propostos pelos Coordenadores.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	75
	Implantar base descentralizada do Serviço móvel de Urgência SAMU 192	1
	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade e ambulatorial no Hospital Regional e na Policlina de Santa Inês	75
	Aquisição de unidade móvel de urgência Avançada USA	1
	Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



	Aquisição de Unidades de Suporte Básico de Urgência USB SAMU 192	1
	Implantação de CAPS Tipo III	0
	Implantação e aquisição de equipamentos de Informatização das UBS/ESF	1
	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	100
	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	100
	Apoiar e desenvolver ações de melhorias e alcance das metas dos indicadores de desempenho da APS	100
122 - Administração Geral	Apoiar o desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família	10
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	75
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente	1
	Implantar base descentralizada do Serviço movel de Urgencia SAMU 192	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



	Manter o laboratório de análise clínicas realizando exames citopatológicos	3.000
	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	75
	Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	85
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	5
	Garantir apoio e Avaliação e acompanhamento de pessoa com transtorno mental pela Equipe Multiprofissional da Atenção Primária	100
	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	12
	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	100
	Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público	1
	Aquisição de unidade móvel de urgência Avançada USA	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



	manter a realização colposcopia exame de diagnóstico	1
	Garantir o acesso aos serviços de media e alta complexidade e ambulatorial no Hospital Regional e na Policlínica de Santa Inês	75
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco	85
	Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário	50
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água	50
	Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	2
	Aquisição de Unidades de Suporte Básico de Urgência USB SAMU 192	1
	Ampliar a cobertura de mamografia, em mulheres acima de 40 anos, garantindo 1 exame/ano;	1.500
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora do domicílio em outras unidades da federação TFD	2.000
	Implantação de CAPS Tipo III	0
	Garantir o acesso ao pré-natal na atenção primária e garantir atendimento pra grupo de risco na referência	1.000
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



	Reforma Unidades Básicas de Saúde UBS de acordo com a necessidades	7
	Implantação de leitos de retaguarda de acordo com a rede de atenção as urgências	10
	Promover ações em saúde mental e de prevenção ao uso de drogas	12
	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	50
	Implantação e aquisição de equipamentos de Informatização das UBS/ESF	1
	Realizar Matriciamento das Equipes de Estrategia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental	1
	Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	50
	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	100
	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	100
	Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher	100
	ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	100
	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano	1
	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	100
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	100
	Apoiar e desenvolver ações de melhorias e alcance das metas dos indicadores de desempenho da APS	100
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	95
	Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME	100
	Alcançar 85% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85
301 - Atenção Básica	Apoiar o desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família	10
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	75
	Manter o laboratório de análise clínicas realizando exames citopatológicos	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



	Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	85
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	5
	Garantir apoio e Avaliação e acompanhamento de pessoa com transtorno mental pela Equipe Multiprofissional da Atenção Primaria	100
	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	12
	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	100
	Manter a realização colposcopia exame de diagnóstico	1
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco	85
	Reduzir o numero de óbitos maternos	1
	Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário	50
	Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	2
	Ampliar a cobertura de mamografia, em mulheres acima de 40 anos, garantindo 1 exame/ano;	1.500
	Garantir o acesso ao pré-natal na atenção primaria e garantir atendimento pra grupo de risco na referencia	1.000
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



Reforma Unidades Básicas de Saúde UBS de acordo com a necessidades	7
Promover ações em saúde mental e de prevenção ao uso de drogas	12
Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	50
Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	50
Realizar Matriciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental	1
Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	100
Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	100
Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher	100
ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	12
Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	100
Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano	1
Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	100
Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	95
	Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME	100
	Alcançar 85% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar base descentralizada do Serviço móvel de Urgência SAMU 192	1
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora do domicílio em outras unidades da federação TFD	2.000
	Implantação de leitos de retaguarda de acordo com a rede de atenção as urgências	10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME	100
304 - Vigilância Sanitária	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	50
	Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	50
	ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42



305 - Vigilância Epidemiológica	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	12
	Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	85
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água	50
	Reduzir o numero de óbitos maternos	1
	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	100
	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano	1
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	100
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	95



.CONSIDERAÇÕES FINAIS

O financiamento do Sistema Único de Saúde/SUS está previsto em Lei, tanto na Constituição Federal, quanto na Lei Orgânica da Saúde, que reúne as Leis Federais nº 8.080 e 8.142, de 1990. De forma geral, a Lei prevê as fontes de financiamento, os percentuais a serem gastos em saúde e, inclusive, a forma de decisão e repasse dos recursos entre as esferas de governo. Como determina a Lei nº 8080/90, os recursos financeiros do SUS, são depositados em contas específicas (Fundo Municipal de Saúde) e movimentos sob fiscalização dos Conselhos de Saúde e transferidos automaticamente a partir da receita efetivamente arrecadada e distribuídos para os fundos editada na Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferências de recursos federais, estaduais e municipais, com respectivo monitoramento e controle.

Os recursos destinados à área da Saúde, no Município, são administrados pelo Fundo Municipal de Saúde, recebendo recursos próprios também do Tesouro Municipal. A administração destes recursos é de competência da Secretária Municipal de Saúde, e sua aplicação é fiscalizada pelo Conselho Municipal de Saúde. Esta programação anual de saúde foi realizada através de levantamento de dados existentes no município, pesquisas aos bancos de dados do DATASUS, IBGE, CNES e dados da SEMUS, e parcerias com profissionais do município.

Esta servirá de norte para as ações a serem desenvolvidas no município e cumprimento do pacto de indicadores. E servirá de ferramenta para trabalhos futuros e norteador a saúde do município.

Alina da Silva Muniz
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº406/2021

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Santa Luzia - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Santa Inês

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 22/11/2024 02:03:49

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população as ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Santa Luzia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Apoiar o desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família	Proporção de ações voltadas	-	-	Proporção	10,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família								
1.1.2	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	Proporção de ações	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Santa Luzia								
1.1.3	Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	numero de equipamentos adquiridos	-	-	-	2	10	Número
Ação Nº 1 - Buscar financiamento através do Estado e da União recursos de custeio e Estruturação seja por Emendas ou Portarias Ministeriais.								
1.1.4	Reforma Unidades Básicas de Saúde UBS de acordo com a necedades	Numero de UBS reformadas	-	-	-	7	27	Número
Ação Nº 1 - Reformas e reparos na estrutura fisica.								
1.1.5	Implantação e aquisição de equipamentos de Informatização das UBS/ESF	numero de equipes informatizadas	-	-	-	1	27	Número
Ação Nº 1 - Solicitar equipamentos para estruturação das Unidade Basicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Fazer levantamento de mobiliário necessário, para prestação de serviços de qualidades.								
1.1.6	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	Proporção de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Implantação da Política de Saúde do Adulto e idoso, no município d santa Luzia- MA.								
Ação Nº 2 - Oferta de exames para grupo prioritário, para detecção e controle de doenças.								
Ação Nº 3 - Criar equipe multiprofissional para atendimentos voltados para promoção e prevenção de saúde do Adulto e Idoso.								
Ação Nº 4 - Atenção especializada para os casos de paciente com comorbidades.								
Ação Nº 5 - Oferta de medicamentos para tratamentos contínuos ou não, caso necessário.								
1.1.7	Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher	proporção de ações	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher								
1.1.8	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	proporção de ações	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente								
1.1.9	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	proporção de ações	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição, conforme legislação vigente								
1.1.10	Apoiar e desenvolver ações de melhorias e alcance das metas dos indicadores de desempenho da APS	alcance dos indicadores	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Buscar financiamento através do Estado e da União para recursos de custeio e Estruturação seja por Emendas ou Portarias Ministeriais.								
1.1.11	Garantir acesso da população a medicamentos basicos previstos na REMUME	Proporção de pessoas atendidas	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Buscar financiamento através do Estado e da União para recursos de custeio e Estruturação seja por Emendas ou Portarias Ministeriais.								
Ação Nº 2 - Garantir acesso da população a medicamentos basicos previstos na REMUME								
1.1.12	Alcançar 85% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento de condicionalidades	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primaria para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Santa Luzia								

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	número de ações	24	-	Número	12	24	Número
Ação Nº 1 - Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental								
1.2.2	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com analise da agua	proporção de amostras de agua	50,00	-	Proporção	50,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água									
1.2.3	Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora	proporção de notificação ano	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora									
1.2.4	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	numero de ações realizadas	100	-	Número	50	100	Número	
Ação Nº 1 - Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde									
1.2.5	Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	numero de ações	120	-	Número	50	120	Número	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde									
1.2.6	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	proporção de ações	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças									
1.2.7	ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	numero de ações	-	-	Número	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Realização de ações , de promoção prevenção e oferta de teste rápido para a população prioritária.									
Ação Nº 2 - Oferta de Preservativos e Lubrificantes em atividades extra- muros.									
Ação Nº 3 - Realização de Campanhas Alusivas de acordo com Calendário do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 4 - Campanhas de Vacinação de Publico Alvo da Hepatite B.									
Ação Nº 5 - Garantia do Tratamento das ISTs em parceria com a Referência.									
1.2.8	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	4	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a)									
1.2.9	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município, menor que 1%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.									
1.2.10	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	cobertura vacinal preconizada	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e equipes de Estratégia saúde da família									
Ação Nº 2 - Fazer Bimestralmente Campanhas de multivacinação nas UBS da Zona Rural.									
Ação Nº 3 - Fazer parcerias com equipes Inter setoriais para fortalecimento das Ações de Imunização.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitações com equipes que realizam o processo de trabalho.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir apoio e Avaliação e acompanhamento de pessoa com transtorno mental pela Equipe Multiprofissional da Atenção Primária	Proporção de Ações de saúde mental	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento de paciente com transtornos mentais e paciente que fazem uso de álcool e outras drogas.								
1.3.2	Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário	Proporção de ações realizada no ano	50,00	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário por meio da Atenção Primária.								
1.3.3	Implantação de CAPS Tipo III	numero de CAPS habilitado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de Centro de Atenção Psicossocial.								
Ação Nº 2 - Inserir o Projeto de Implantação no SAIPS e acompanhar a tramitação.								
1.3.4	Promover ações em saúde mental e de prevenção ao uso de drogas	numero de ações	12	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas, em Escolas da Rede Municipal.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com os profissionais para serem multiplicadores dos temas a serem abordados.								
1.3.5	Realizar Matriciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental	numero de ações de matriciamento realizados	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	5,00	11,00	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil								
1.4.2	Reduzir o numero de óbitos maternos	Taxa de mortalidade materna	5,00	-	Taxa	1,00	5,00	Taxa
Ação Nº 1 - Reduzir o numero de óbitos maternos								
1.4.3	Garantir o acesso ao pré-natal na atenção primaria e garantir atendimento pra grupo de risco na referencia	numero de mulheres gestantes atendidas e acompanhadas	-	-	Número	1.000	159.000	Número
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde para inicio de Pré natal em tempo oportuno.								
Ação Nº 2 - Planejamento Familiar, enfatizar o processo de saúde e a Prevenção de Doenças e agravos durante o Pré- natal, enfatizando o auto cuidado.								
Ação Nº 3 - Ofertar os Exames Laboratoriais de Rotina durante o Pré - Natal.								
Ação Nº 4 - Realizar Estratificação de Risco de todas as Gestantes acompanhadas.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	85,00	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas								
1.5.2	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco	Proporção de Portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco	85,00	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento e fortalecimento da Assistência da Média e Alta Complexidade, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, com serviço móvel de urgência SAMU e articulando com as outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	População atendida	-	-	Número	75	75.043	Número
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais para custeio dos serviços.								
2.1.2	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade e ambulatorial no Hospital Regional e na Policlina de Santa Ines	Percentual de procedimentos e consultas realizadas	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais para custeio dos serviços e aquisição de Transporte								
2.1.3	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora do domicílio em outras unidades da federação TFD	numero de atendimentos	-	-	Número	2.000	2.000	Número
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais para custeio dos serviços.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população, por meio de ações de combate ao Câncer

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter o laboratório de análise clínicas realizando exames citopatológicos	numero de amostras analisadas	-	-	Número	3.000	3.000	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço Ativo no município..								
Ação Nº 2 - Garantir a Coleta de PCCU nas Unidades Básicas de saúde.								
2.2.2	manter a realização colposcopia exame de diagnóstico	numero de exames realizados	-	-	Número	1	500	Número
Ação Nº 1 - Manter a Realização do Serviço.								
2.2.3	Ampliar a cobertura de mamografia, em mulheres acima de 40 anos, garantindo 1 exame/ano;	Razão de exames de mamografia para rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	-	-	Número	1.500	5.000	Número
Ação Nº 1 - Incentivar o auto exame físico das mamas								
Ação Nº 2 - Criar protocolo para referência de serviço.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar base descentralizada do Serviço móvel de Urgência SAMU 192	numero de base implantada	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Inserir o Projeto no SAIPS, aprovado Conselho Municipal de saúde e inserido na Rede Urgência e Emergência da Região de Santa Inês.								
2.3.2	Aquisição de unidade móvel de urgência Avançada USA	numero de veiculo	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Portarias Ministeriais para Estruturação dos serviços conforme proposta em SAIPS								
2.3.3	Aquisição de Unidades de Suporte Básico de Urgência USB SAMU 192	Numero veículos adquiridos	2	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Portarias Ministeriais para Estruturação dos serviços conforme proposta em SAIPS								
2.3.4	Implantação de leitos de retaguarda de acordo com a rede de atenção as urgências	numero de leitos habilitados	10	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Aguardar Portaria de Habilitação para implantação.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Publica, por meio do aprimoramento do planejamento estrategico dos instrumentos de gestão garantido o fortalecimento da instancia de controle social e com efetivação de um política de educação permanente dos trabalhadores do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente	Manter controle social	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde como órgão deliberativo e fiscalizador.								
3.1.2	Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este publico	Formação de Conselheiros	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação no ano para para todos os Conselheiros Municipiais.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	Percentual de trabalhadores Capacitados	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orgarnizar Cronograma Anual de capacitações voltadas para todos os profissionais de saúde, com temas propostos pelos Coordenadores.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	75
	Implantar base descentralizada do Serviço móvel de Urgência SAMU 192	1
	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade e ambulatorial no Hospital Regional e na Policlina de Santa Ines	75,00
	Aquisição de unidade móvel de urgência Avançada USA	1
	Aquisição de Unidades de Suporte Básico de Urgência USB SAMU 192	1
	Implantação de CAPS Tipo III	0
	Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	2
	Implantação e aquisição de equipamentos de Informatização das UBS/ESF	1
	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	100,00
	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	100,00
	Apoiar e desenvolver ações de melhorias e alcance das metas dos indicadores de desempenho da APS	100,00
122 - Administração Geral	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	75
	Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	85,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	5,00
	Garantir apoio e Avaliação e acompanhamento de pessoa com transtorno mental pela Equipe Multiprofissional da Atenção Primária	100,00
	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	12
	Apoiar o desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família	10,00
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	75,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente	1
	Implantar base descentralizada do Serviço móvel de Urgência SAMU 192	1
	Manter o laboratório de análise clínicas realizando exames citopatológicos	3.000
	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade e ambulatorial no Hospital Regional e na Policlina de Santa Ines	75,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco	85,00
	Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário	50,00

Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água	50,00
Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	100,00
Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este publico	1
Aquisição de unidade móvel de urgência Avançada USA	1
manter a realização colposcopia exame de diagnóstico	1
Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora do domicilio em outras unidades da federação TFD	2.000
Garantir o acesso ao pré-natal na atenção primaria e garantir atendimento pra grupo de risco na referencia	1.000
Implantação de CAPS Tipo III	0
Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora	100,00
Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	2
Ampliar a cobertura de mamografia, em mulheres acima de 40 anos, garantindo 1 exame/ano;	1.500
Aquisição de Unidades de Suporte Básico de Urgência USB SAMU 192	1
Implantação de leitos de retaguarda de acordo com a rede de atenção as urgências	10
Promover ações em saúde mental e de prevenção ao uso de drogas	12
Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	50
Reforma Unidades Básicas de Saúde UBS de acordo com a necesdades	7
Implantação e aquisição de equipamentos de Informatização das UBS/ESF	1
Realizar Matriciamento das Equipes de Estratergia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental	1
Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	50
Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	100,00
Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	100,00
Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher	100,00
ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	12
Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	100,00
Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano	1
Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	100,00
Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	100,00
Apoiar e desenvolver ações de melhorias e alcance das metas dos indicadores de desempenho da APS	100,00

	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	95,00
	Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME	100,00
	Alcançar 85% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85,00
301 - Atenção Básica	Manter o laboratório de análise clínicas realizando exames citopatológicos	3,000
	Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	85,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	5,00
	Garantir apoio e Avaliação e acompanhamento de pessoa com transtorno mental pela Equipe Multiprofissional da Atenção Primária	100,00
	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	12
	Apoiar o desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família	10,00
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	75,00
	manter a realização colposcopia exame de diagnóstico	1
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco	85,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	1,00
	Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário	50,00
	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	100,00
	Ampliar a cobertura de mamografia, em mulheres acima de 40 anos, garantindo 1 exame/ano;	1,500
	Garantir o acesso ao pré-natal na atenção primária e garantir atendimento pra grupo de risco na referencia	1.000
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora	100,00
	Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	2
	Reforma Unidades Básicas de Saúde UBS de acordo com a necessidades	7
	Promover ações em saúde mental e de prevenção ao uso de drogas	12
	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	50
	Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	50
	Realizar Matriciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental	1
	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	100,00
	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	100,00

	Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher	100,00
	ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	12
	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	100,00
	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano	1
	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	100,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	100,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	95,00
	Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME	100,00
	Alcançar 85% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar base descentralizada do Serviço móvel de Urgência SAMU 192	1
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora do domicílio em outras unidades da federação TFD	2.000
	Implantação de leitos de retaguarda de acordo com a rede de atenção às urgências	10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	50
	Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	50
	ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	12
305 - Vigilância Epidemiológica	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	12
	Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	85,00
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água	50,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	1,00
	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	100,00
	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano	1
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	100,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	8.226.886,99	2.553.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.779.886,99
	Capital	N/A	649.375,00	3.701.357,50	N/A	392.500,00	N/A	N/A	N/A	4.743.232,50
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	174.494.833,08	N/A	176.630,63	N/A	N/A	N/A	174.671.463,71
	Capital	N/A	149.625,00	149.625,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	299.250,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	263.225,00	14.003.529,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.266.754,50
	Capital	N/A	100.000,00	9.309.299,50	N/A	327.369,37	N/A	N/A	N/A	9.736.668,87
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	294.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	294.000,00
	Capital	N/A	N/A	99.309,01	N/A	137.750,01	N/A	N/A	N/A	237.059,02
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	836.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	836.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	37.095,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.095,00



Conselho Municipal de Saúde
Santa Luzia - MA

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2024 DE 17 ABRIL DE 2024.

**APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE-PAS DE SANTA LUZIA- MA
EXERCICIO 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde-CMS e garantidas pela Lei Municipal N°486/2017 de 22 de fevereiro de 2017, cumprindo as disposições da Lei n°8.142 de 28 de dezembro de 1990;e.

Considerando a Decisão que consta em ata da reunião ordinário do Conselho Municipal de Saúde realizada dia 17 de Abril 2024.

Resolve:

Art,1º APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS DE SANTA LUZIA- MA EXERCICIO 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia- MA, 17 de Abril de 2024

Jhuyllle Barbosa Silva

Jhuyllle Barbosa Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

Alina da Silva Muniz

Alina da Silva Muniz

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº406/2021